

Portaria n.º202304001429, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001846/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ailson Joaquim Felix Faro – CPF: 236.398.732-20
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN ZEN10MT/Pas/Automovel/93Y4SRZ85LJ129527

Portaria n.º202304001431, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001807/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Braga de Araujo – CPF: 301.151.322-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097428

Portaria n.º202304001433, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001659/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Araujo Nylander Silva – CPF: 588.679.022-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB183722

Portaria n.º202304001435, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001918/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães – CPF: 089.384.072-68
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU283587

Portaria n.º202304001437, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001946/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao de Paula Goes – CPF: 298.607.252-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA B/Pas/Automovel/9BFBZH55L2H8363595

Portaria n.º202304001439, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001944/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmir Soares Costa – CPF: 473.651.106-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT057268

Portaria n.º202304001441, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001804/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Amaral Lima – CPF: 576.964.892-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F33P8191792

Portaria n.º202304001443, de 29/03/2023 -
Proc n.º 42023730001432/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jorge Pereira Cantaneide – CPF: 138.609.092-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7535631

Portaria n.º202304001445, de 29/03/2023 -
Proc n.º 42023730001457/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Hamilton Pereira de Almeida – CPF: 146.884.332-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078081

Portaria n.º202304001447, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001826/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Santos da Silva – CPF: 005.338.792-99
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42EXC4728947

Portaria n.º202304001449, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001954/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Silva Flexa – CPF: 101.359.442-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG195609

Portaria n.º202304001451, de 29/03/2023 -
Proc n.º 42023730001516/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Maia Feitosa – CPF: 041.860.362-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0J2163678

Portaria n.º202304001453, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001884/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Magno Oliveira Bastos – CPF: 994.468.392-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU283554

Portaria n.º202304001455, de 29/03/2023 -
Proc n.º 42023730001452/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilzete Miranda Sá de Souza – CPF: 597.985.562-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A PR/Pas/Automovel/9BGEY76H0PB106961

Portaria n.º202304001457, de 29/03/2023 -
Proc n.º 2023730001857/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizandra de Araujo e Souza – CPF: 641.186.492-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE9G0307296

Portaria n.º202304001459, de 29/03/2023 -
Proc n.º 42023730001428/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Frota Aragao – CPF: 050.967.582-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG334860

Protocolo: 920591
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 04/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20126, AINF n.º 372019510000927-7, contribuinte TIMBRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ n.º. 12.116.971/0001-80
Em 04/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20256, AINF n.º 372022510000038-0, contribuinte FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15284595-0
Em 04/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20372, AINF n.º 8120225100002878-3, contribuinte TORCISÃO COML. E INDL. DE AÇOS LTDA, CNPJ n.º. 07.733.015/0001-08, advogado: RAPHAEL ALONSO DOS SANTOS BARBOSA, OAB/SP-309373,
Em 04/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20214, AINF n.º 172020510000104-2, contribuinte E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º. 05.778.325/0001-13, advogado: RODRIGO HAMAMURA BIDURIN, OAB/SP-198301,
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8769 -1ª CPJ. RECURSO N. 19070 - DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N. 032017510000232-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO NA ENTRADA DO ESTADO. REDUÇÃO DO CRÉDITO POR DECISÃO SINGULAR. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos e no resultado de diligência fiscal, reduz o crédito tributário uma vez que parte do lançamento original não corresponde à ocorrência como descrita na autuação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/03/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 01/03/2023.

Protocolo: 920525
DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria SAP/MAPA de nº1.392, de 15/12/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.234.269-9	CARINHOSO II	4707	194.487	443004843-6	PA0004360-4
2	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.234.269-9	CHARMOSO III	0073	214.508	161005654-0	PA0010450-7
3	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.234.269-9	CHARMOZO	0003	185.907	221010299-5	PA0010451-9

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO